

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DO PRESIDENTE nº 1/2022

Súmula: Dispõe sobre recesso na Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso na Câmara Municipal de São João no dia 28 de fevereiro de 2022(segunda-feira).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 23 dias de fevereiro de 2022.

Selço de Oliveira. Presidente.

Cod382874